

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de correlatos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **04/10/2022** até **10/10/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
37256	AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL	UNIDADE	4.500
25467	AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE	500
37270	AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE	6.000
644	AGULHA ESTERIL DESC 40 X 1,20 MM	UNIDADE	10.000
37811	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	150
37812	AGULHA QUINCKE P/ RAQUI ANESTESIA Nº 27	UNIDADE	150
42540	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE	1.800
37251	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	636
373	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	100
372	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	100
374	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	100
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	200
10079	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTE 13 LITROS	UNIDADE	40
38543	CATER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	UNIDADE	60
19689	CATERETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	2.000
19688	CATERETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	500
19690	CATERETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	500
4818	CATERETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	300
38545	CATERETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO DUPLO LUMEN 5FR 18G X 13CM	UNIDADE	30
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	600
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	150
15746	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOFACO 45 X 50 CM	PACOTE	100
39374	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP ELETRODO	UNIDADE	150
38173	DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	10.000
50693	EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G	FOLHA	600
37742	EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 180 MICRAS	UNIDADE	100
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	500
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	756
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO	200
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO	150
38190	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 2,5-2,6CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE	72
10971	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	72
6685	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE	96
8099	FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	240
27676	FIO NYLON PRT LACADO 0 AG 4,0CM 1/2 CIL 150CM	UNIDADE	96
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	120
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.400
38263	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA 2000ML	FRASCO 2000 ML	5
380	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	300
5833	LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	500
5910	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	300
13613	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 12	UNIDADE	300
40480	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE	300
19697	LANCETA DESC. COORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	5.000
22482	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	400
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	300
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	300
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	300
384	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA	80
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA	240
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA	50
29415	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE	15.000
22847	PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	FOLHA	500
49169	POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML	UNIDADE	10
25804	SCALP Nº 21	UNIDADE	500
37502	SCALP Nº 23	UNIDADE	500
43796	SCALP Nº 25	UNIDADE	200
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	1.200
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	7.500
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	3.000
37856	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE	30
39442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE	20
37281	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	50
38262	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 10FR	UNIDADE	50
8572	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	50
8574	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	50
25477	SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE	30
43787	TIRAS TESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	7.000

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC